



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 544/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1º Os contratos terão validade de até doze meses, prorrogáveis uma única vez, por igual período.

§ 2º A contratação temporária a que se refere o *caput*, será exclusivamente para os cargos existentes, enumerados e nos quantitativos especificados no anexo único, a critério e necessidade da administração, atendendo os requisitos legais de capacitação técnica e comprovação de inscrição no órgão de classe, se houver.

§ 3º A contratação temporária a que se refere o *caput*, será condicionada a prévia aprovação em processo seletivo simplificado, observando aos princípios da ampla publicidade, impessoalidade, legalidade, moralidade, isonomia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, possibilitando a contratação temporária somente a partir do dia dois de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 20 de dezembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – Lei Municipal nº. 544/2017, de 20 de dezembro de 2017

Quadro Quantitativo de Vagas

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO	12
AGENTE DE ENDEMIAS	07
ASSISTENTE SOCIAL	04
AUX. DE CONSULTÓRIO	04
DENTISTA	07
ENFERMEIRO	09
FARMACÊUTICO	01
FISIOTERAPEUTA	02
FONOAUDIOLOGO	01
MÉDICO	09
MOTORISTA CATEGORIA D	06
NUTRICIONISTA	02
OPERADOR DE MÁQUINAS	02
PROF. EDUC. BÁSICA I	20
PROF. EDUC. BÁSICA II	15
PSICOLOGO	04
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08